



PORTARIA Nº 002/2021

A Diretora Presidente Designada do IPSESVI-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº724/2004;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Pensão por Morte a contar de 29 de Abril de 2021 a Beneficiaria : Josélia Lins da Silva ,**esposa do ex- servidor inativo Marcondes Tavares da Cunha, - APOSENTADO** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Ferrer, matrícula nº 10.368 ,falecido em 29/04/2021, Nos termos do Art.40,§ 7º,inciso I da constituição Federal, redação dada pela ECF 41/ 2003,c/c os arts.10º inciso I, 57 e 58, inciso I e 59 da Lei Municipal nº 724/2004.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 29/04/2021.

REGISTRE -SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente Férrer, 01 de Junho de 2021



Eldelita de Fatima Borba de Moura
Diretora Presidente Designada

Rodovia PE 89, s/n – Centro – São Vicente Férrer/PE – CEP: 55.860-000 | Fone: (81) 3655-1223
Email: eldelitaprev.svf@gmail.com | www.saovicenteferrer.pe.gov.br | CNPJ: 06.265.282/0001-35